



Mariano descobre tumor no cérebro após se machucar no quadro "Saltibum" PÁGINA 04

9

# Gazeta

Edição 2956

Goiânia, Quinta-feira, 27 de outubro de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

## LISSAUER VIEIRA

### Fórum de Desenvolvimento Regional volta em pauta

Deputado retoma projeto de criação do Fórum de Desenvolvimento Regional que se trata de um programa para fomentar o crescimento de vários setores garantindo mais recursos e investimento para as regiões PÁGINA 02

## NO SENADO

### PEC do Teto deve ter votação concluída em dezembro

Após o plenário da Câmara dos Deputados ter aprovado em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, que limita os gastos públicos pelos próximos 20 anos à correção da inflação do ano anterior, a proposta começa a tramitar no Senado PÁG. 06

## ALTA RODA

### A promotora de eventos Anna Barros, é a organizadora da Semana Lixo Zero

O evento ocorre em Goiânia até dia 30 de outubro

PÁGINA 07

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Desaposentação divide opiniões de especialistas em direito previdenciário

PÁGINA 03



LISSAUER VIEIRA

# Fórum de Desenvolvimento Regional volta em pauta

Deputado retoma projeto de criação do Fórum de Desenvolvimento Regional que se trata de um programa para fomentar o crescimento de vários setores garantindo mais recursos e investimento para as regiões



**HERCULES DIAS** - O deputado estadual Lissauer Vieira (PSB), retomou esse mês o debate sobre o projeto de criação do Fórum de Desenvolvimento Regional, em discussão desde o ano passado. A iniciativa pretende unir em torno de uma agenda de reivindicações, prefeitos e vereadores da região sudoeste, extremo sudoeste e oeste goiano, independentes de siglas partidárias. E ainda segmentos organizados da sociedade, com o objetivo maior de promoverem junto ao

estado e a união mudanças fundamentais que garantem novos recursos para investimentos.

Lissauer Vieira está recebendo em seu gabinete, em Goiânia e Rio Verde, prefeitos e vereadores eleitos para firmar parcerias e traçar estratégias para a consolidação de investimentos públicos regional. O deputado já reuniu com os prefeitos de Montividiu, Dr. Ademir (PR); Itarumã, Ricardo Francisco (PMDB); Aurilândia, Rubens Queiroz (PMDB); Aparecida do Rio Doce,

Dona Francisca (PSB) e Paraúna, Paulinho do Luzitana (PRB). Ainda recebeu vereadores eleitos de São Antônio de Goiás (entorno de Goiânia) e Santo Antônio da Barra (Sudoeste). “Estamos conversando, para buscarmos e desenvolver uma estrutura com planejamento estratégico, com o foco voltado em novos negócios e apoio ao desenvolvimento de potencialidades econômicas”, acrescenta o deputado.

De acordo com o deputado, trata de um pro-

grama de médio prazo que vai estimular o crescimento de setores da indústria, informação, transformação, setor de serviços, comércio e agronegócio. “Possuímos em nossa região um quadro empreendedor muito promissor, com municípios aptos a receber novos investimentos e um grande polo de ensino superior e de tecnologia. É um panorama mais do que favorável para que possamos organizar um plano de desenvolvimento único”, conclui Lissauer Vieira.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLAN LOPES COSTA, CPF: 010.509.434-06. REQUERIMENTO Nº 45586

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLAN LOPES COSTA, CPF: 010.509.434-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C DO RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA III, LOTE 03A-3 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C DO RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA III, LOTE 03A-3 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.818 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.771,12 (um mil setecentos e setenta e um reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO DOS SANTOS GOMES, CPF: 010.131.801-43. REQUERIMENTO Nº 45624

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO DOS SANTOS GOMES, CPF: 010.131.801-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1/2-39, DA QUADRA 94, CONJUNTO A, DO SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1/2-39, DA QUADRA 94, CONJUNTO A, DO SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.301 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.129,32 (um mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

#### COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

#### CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

#### REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

#### REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

#### EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

#### DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Desaposentação divide opiniões de especialistas em direito previdenciário

Divulgação

O tema desaposentação, que voltou à pauta do STF, divide opiniões e não há atualmente uma legislação sobre o assunto

MICHELLE CANNES/ABR - A

questão refere-se a pessoas que, depois de se aposentar, voltam ao mercado de trabalho, a contribuir com a Previdência Social e pedem a revisão do benefício.

O advogado Humberto Tommasi, especialista em direito previdenciário, explica que a ideia da desaposentação não é fazer uma revisão do benefício, mas a troca da aposentadoria antiga por uma nova, baseada nas contribuições feitas após a volta ao trabalho.

“O que o segurado busca com a desaposentação é simplesmente renunciar ao benefício que recebe e buscar outro, calculado como se ele nunca tivesse se aposentado. Então, basicamente, é recalcular a aposentadoria, ter uma nova aposentadoria, como se nunca tivesse se aposentado, esquecendo, renunciando àquele benefício que já recebe.”

O presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical (Sindnapi), Carlos Ortiz, conta que diferentes fatores levam a pessoa que se aposentou a voltar ao mercado de trabalho. Quando isso acontece, a pessoa volta a contribuir para a Previdência, mas, segundo ele, isso não garante assistência em casos de acidente, por exemplo.

“Continua contribuindo para a Previdência sem direito a nada. Por exemplo, se você sofrer um acidente e



ficar inválido, perder algum membro do corpo, não recebe nada por isso. A Previdência não te cobre por nenhum tipo de acidente”, explica.

Segundo o advogado Humberto Tommasi, como não há uma legislação sobre o tema, para conseguir recalcular a aposentadoria é preciso entrar na Justiça. Estimativa feita pela Advocacia-Geral da União (AGU) mostra que existem hoje no Brasil aproximadamente 182,1 mil ações judiciais sobre o tema, a maioria tramitando na Justiça Federal.

Carlos Ortiz está entre as pessoas que se inserem no caso de desaposentação. Parou de trabalhar em 1997 e, em quase 20 anos, está contribuindo para a Previdência. Ele lembra que até 1994 existia o benefício do pecúlio. “As pessoas que continuavam trabalhando depois de aposentadas, quando paravam, recebiam corrigido todo o valor que contribuíram. Depois, cortaram o pecúlio e essas pessoas ficaram sem nada.”

Para o presidente do sindicato, possibilitar a desaposentação é uma questão de justiça. “A gente espera que a justiça seja feita e que possamos ter algum retorno por essa injustiça cometida.”

De acordo com Humberto Tommasi, a desaposen-

tação trata de justiça social. Segundo ele, caso o STF seja favorável à desaposentação, é possível que o tema seja tratado em legislação. Na sua opinião, é preciso ter algum retorno para quem continua contribuindo. “Não há como defender que o aposentado tenha a necessidade, a obrigação, de continuar pagando sem contrapartida nenhuma. Até é possível defender que haja uma contribuição para o aposentado que continua trabalhando, mas é preciso ter algum tipo de contrapartida.”

Tommasi diz que no debate sobre o tema não cabe falar em déficit da Previdência e defende que o aposentado que volta a trabalhar está devolvendo recursos. “O segurado aposentado que continua pagando a Previdência Social está devolvendo, para o Regime Geral de Previdência, uma parte do que recebe em forma de contribuição previdenciária.”

## DEBATE

Essa não é, no entanto, a opinião da Advocacia-Geral da União (AGU). De acordo com informações do órgão, uma nota técnica produzida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social mostra que o impacto da desaposentação nas contas da Previdência Social seria

de R\$ 7,7 bilhões por ano. O valor, em longo prazo, pode chegar a R\$ 181,9 bilhões.

No STF, os ministros analisam três ações sobre o tema. Em uma delas, a AGU chegou a pedir a suspensão de todos os processos que tramitam no país sobre desaposentação. O documento alerta para o possível impacto financeiro que pode ser causado. Segundo a AGU, o ministro Luís Roberto Barroso não aceitou o pedido inicial feito pela AGU e decidiu aguardar a decisão do plenário.

Em 2014, quando o tema começou a ser analisado no STF, o então advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, defendeu a ilegalidade da desaposentação. Segundo ele, a Previdência é baseada no modelo de solidariedade, no qual todos contribuem para sustentar o sistema, não cabendo regras particulares para o aposentado que pretende revisar o benefício.

## IMPACTO FISCAL

O coordenador de Previdência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Rogério Nagamine, acredita que a prática da desaposentação pode causar impacto fiscal na Previdência ao fazer a troca de um benefício menor por um maior. Um dos pontos

abordados por ele é o de que as contribuições feitas por aqueles que voltam a trabalhar não são suficientes.

“O aumento dos gastos em função do aumento no valor do benefício é muito maior do que as contribuições adicionais, ou seja, na verdade há um desequilíbrio atuarial na questão da desaposentação”, afirmou. O representante do Ipea aponta também outros aspectos, como o de que a desaposentação agravaria a questão das aposentadorias precoces.

“A desaposentação acaba funcionando como um prêmio às aposentadorias precoces. Você tentou criar alguns estímulos para que as pessoas postergassem a aposentadoria. O caso do fator previdenciário é exatamente isso, postergar para que tivessem um benefício maior no futuro. Se você passa à desaposentação, esse estímulo à postergação acaba sendo desfeito.”

Na opinião do pesquisador, uma solução pode ser o estabelecimento de uma idade mínima para a aposentadoria. “Na minha visão, a solução é implementar uma idade mínima que seja mais condizente com a perda de capacidade laboral. Isso diminuiria esse problema da desaposentação.”

## JULGAMENTO

Até o momento, o plenário do STF está dividido sobre a questão. O ministro Barroso, relator de duas das três ações, admitiu a desaposentação e estabeleceu critérios para o recálculo do benefício. O ministro Marco Aurélio Mello é o relator de outra ação e não reconhece o termo desaposentação,

mas entende que o recálculo pode ser feito. Além deles, os ministros Dias Toffoli e Teori Zavascki já votaram e se posicionaram contra a possibilidade de pedir um novo benefício.

A reportagem da Agência Brasil conversou com o subprocurador-geral da República, Odím Brandão, autor da manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR), entregue dentro de uma das ações que serão julgadas. Para ele, a opção existente atualmente não é válida.

“Haveria muitos modelos que o Congresso poderia ter utilizado para cobrar alguma coisa das pessoas que voltam ao trabalho depois de aposentadas. Podia não cobrar nada e não dar nada mais a essas pessoas. Podia cobrar tudo e dar tudo a essas pessoas, mas não poderia ter cobrado uma contribuição previdenciária igual à das pessoas da ativa e dar quase nada às aposentadas.”

O subprocurador explica que hoje a pessoa que volta a pagar a contribuição faz o pagamento como se nunca tivesse se aposentado, mas não tem direito a nenhum benefício. “Em síntese, na verdade, o que a lei fez foi cobrar integralmente a contribuição dos aposentados que voltam a trabalhar, mas não lhes defere benefício nenhum e isso a procuradoria entende que é inconstitucional”. Para Odím Brandão, o que a procuradoria acha é que ou se cobra tudo e se dá tudo, ou não se cobra nada e não se dá nada mais em acréscimo aos aposentados. “O que ela entende é que não pode cobrar tudo e não dar nada.”

# Mariano descobre tumor no cérebro após se machucar no quadro "Saltibum"

Após cair e machucar a cabeça durante as gravações do quadro "Saltibum", o cantor Mariano, 30, esteve internado por vários dias em um hospital no Rio de Janeiro. Ao fazer diversos exames no local, o serrote descobriu um cisto no cérebro.

"Ele já tinha esse cisto benigno e não sabia. O cisto se rompeu, mas não era grande o suficiente para causar um problema maior", explicou o médico Ronaldo Gorga para o colunista Leo Dias, do jornal "O Dia". "De tempos em tempos ele vai ter que fazer novos exames", acrescentou o profis-



sional que também cuida do caso. Ao receber alta médica há alguns dias, o parceiro de Munhoz, 30, já retornou, aos poucos, a sua rotina de trabalho. Apesar disso, ele ain-

da não tem previsão de quando voltará aos palcos. Depois de sofrer uma queda e levar vários pontos na cabeça por conta da atração do "Caldeirão do Huck", Mariano

deixou o quadro exibido pela Globo. "Já voltei a trabalhar, hoje eu já estive no escritório, estou preparando várias novidades para vocês", disse ele nas redes sociais.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSINA QUEIROZ LOPES NETA, CPF: 049.868.233-10. REQUERIMENTO Nº 45551

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSINA QUEIROZ LOPES NETA, CPF: 049.868.233-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA B-27, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA B-27, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.689 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.032,43 ( dois mil trinta e dois reais e quarenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVIO HENRIQUE DA ROCHA, CPF: 011.885.311-23. REQUERIMENTO Nº 45559

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVIO HENRIQUE DA ROCHA, CPF: 011.885.311-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C DO RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, LOTE 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C DO RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, LOTE 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.220 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.744,91 ( um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN FERNANDES MAIA, CPF: 256.292.983-72 E LUZIA FABIOLA VIEIRA MAIA, CPF: 798.003.863-00. REQUERIMENTO Nº 45563

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVAN FERNANDES MAIA, CPF: 256.292.983-72 e LUZIA FABIOLA VIEIRA MAIA, CPF: 798.003.863-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06-A, DA QUADRA 65, CONJUNTO A, DO SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06-A, DA QUADRA 65, CONJUNTO A, DO SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.833 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.099,49 ( três mil noventa e nove reais e quarenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235  
62 9256-4933

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONES DOS SANTOS  
VIEIRA, CPF: 001.082.801-01.  
REQUERIMENTO Nº 45213**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONES DOS SANTOS VIEIRA, CPF: 001.082.801-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02 DA QUADRA 06, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02 DA QUADRA 06, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.607 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.008,33 ( dois mil oito reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUIS DOS  
SANTOS ALVES, CPF: 057.597.293-90.  
REQUERIMENTO Nº 45219**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUIS DOS SANTOS ALVES, CPF: 057.597.293-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04 DO RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS, LOTE 06-A, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04 DO RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS, LOTE 06-A, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.563 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.929,84 ( um mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LIDIANE MARIA  
PALHANO DE ASSIS, CPF: 031.665.771-90.  
REQUERIMENTO Nº 45264**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LIDIANE MARIA PALHANO DE ASSIS, CPF: 031.665.771-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 64 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 64 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.866 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.720,20 ( um mil setecentos e vinte reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANDRO DE JESUS  
LUIZ, CPF: 620.788.791-34.  
REQUERIMENTO Nº 45684**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVANDRO DE JESUS LUIZ, CPF: 620.788.791-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07 DO RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07 DO RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.309 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.682,02 ( um mil seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**resumo de novelas****Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"**

Joana se enfurece com Bárbara. Juliana diz a Lucas que é apaixonada por Giovane. Jabá e Lucas fazem as pazes. Caio culpa Ricardo pela morte de Virgínia. Bárbara fica atenta às insinuações de Cléo. Os alunos reclamam com Corrêa sobre as péssimas condições do colégio. Gabriel não gos-

ta de ver Joana dançando com Giovane. Lucas e Jabá provocam Juliana. Nanda e Rômulo se reconciliam. Ricardo se preocupa com o resultado do exame de DNA. Glauco se desculpa com Nanda e Rômulo. Juliana tem uma crise de ciúmes e critica Giovane por dançar com Joana.

**Sol Nascente**

Cesar não aceita o fim do romance e se revolta contra Alice. A fazenda de Sinhá é invadida por bandidos. Cesar vai ao Rota 94 e se desentende com Mario. Hirô conta para Alice sobre a briga entre os rivais. Cesar se preocupa com a avó. Sinhá e João Amaro fogem da fazenda. Mario conhece a comunidade de

Sanfona e fica impactado. Tanaka comenta com Alice sobre o homem que tentou roubar sua empresa. Lenita vai a São Paulo para tentar terminar o namoro com Felipe. Cesar afirma para Sinhá que conseguirá reconquistar Alice. Mario conta para Alice que pretende ajudar a comunidade do Sanfona.

**'Haja Coração'**

Apolo decide continuar o namoro com Tamara. Dulce avisa a Tancinha que lutará para ficar com a guarda de Bia. Giovanni não consegue se entender com Guido. Bruna finge ter uma crise para que Enéas continue acreditando nela. Giovanni se desculpa com

Aparício. Bruna pensa em um plano para ficar com Giovanni. Rebeca volta para casa e comenta com Penélope que tem uma ideia para ficar com Aparício. Epa-minondas exige que Teodora se divorcie de Aparício. Felipe suspeita que Carmela seja cúmplice de Jéssica.

**Cúmplices de um Resgate**

Manuela insiste em culpar Isabela de ter pego a foto dela com Maurício. Isabela não sabe como pedir para Manuela para gravarem um vídeo cantando juntas, já que estão brigadas. Priscila volta mais uma vez no galpão e é surpreendida por

seu pai. Todos os objetos roubados no Vilarejo dos Sonhos são substituídos por um cartão de serpente. Priscila diz para Geraldo que não quer vê-lo nunca mais. Isabela edita um vídeo em que finge ser Manuela cantando com ela mesma.

**A Lei do Amor**

Pedro afirma que não ficará na tecelagem. Helô pede para Tiago resolver seus problemas antes de se casar com Letícia. Salete exige que Robinson devolva a pulseira de Letícia e o relógio de Tiago. Ciro pede demissão. Camila implica com Aline. Fininho ameaça Jéssica. Pedro revela a Magnólia que descobriu uma conta no exterior em seu nome. Tiago e Letícia

discutem. Edu descobre que Tião quer enviá-lo para um colégio interno no exterior. Pascoal convence Marcão a gravar uma propaganda política para Hércules. Edu briga com Tião e sai de casa. Gigi obriga Antônio a se desculpar com Ruty Raquel. Miro critica Marcão pela propaganda eleitoral. Elio decide fazer novas postagens contra a família Leitão.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

editais@portalgazeta.com.br

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO  
EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

## NO SENADO

## PEC do Teto deve ter votação concluída em dezembro

**Após o plenário da Câmara dos Deputados ter aprovado a Proposta de Emenda à Constituição, a proposta começa a tramitar no Senado**

**ANA CRISTINA CAMPOS/ABR** - Após o plenário da Câmara dos Deputados ter aprovado em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, que limita os gastos públicos pelos próximos 20 anos à correção da inflação do ano anterior, a proposta começa a tramitar no Senado. De acordo com a Secretaria-Geral da Mesa do Senado, a leitura do

texto da PEC deverá ser feita ainda hoje (26) em plenário. Em seguida, será enviado para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, onde será designado relator.

Assim como ocorreu na Câmara, a matéria terá que passar por dois turnos de votações no Senado. Para que a proposta seja promulgada e passe a fazer parte da Constituição Federal, o texto precisa ser aprovado por, pelo menos, 49 senadores.

Desde o início da discussão da PEC, a oposição tem criticado a medida e diz que a limitação vai retirar recursos das áreas sociais, principalmente da saúde e

da educação. Os governistas rebatem os argumentos e garantem que não haverá cortes nessas áreas.

O líder do PSDB no Senado, Paulo Bauer (SC), afirmou, em sua conta no Facebook, que a medida é “o início do ajuste fiscal para conter a sangria do Orçamento deixada pelo PT”. “No Senado Federal, vamos fazer uma análise responsável do texto, dentro dos prazos, e garantir que essa medida seja aprovada”, disse o tucano.

Já o líder da minoria no Senado, Lindbergh Farias (PT-RJ), tem dito que a oposição vai lutar contra a PEC na Casa. As comissões do Senado têm discu-

tido o tema mesmo antes de o texto chegar à Casa.

## CALENDÁRIO

Na semana passada, os líderes partidários do Senado definiram, em acordo com o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), um calendário para a análise e votação da PEC 241. Pelo cronograma aprovado, a PEC deverá ser votada em primeiro turno no dia 29 de novembro e em segundo turno no dia 13 de dezembro.

Renan Calheiros afirmou que está mantido o calendário de tramitação no Senado da PEC do Teto de Gastos.

A previsão é que a leitura do parecer na CCJ seja feita no dia 1º de novembro, com concessão de vistas coletivas. Também está prevista uma audiência pública no dia 8 de novembro.

A votação do relatório na CCJ está prevista para 9 de novembro, quando começará a contar os prazos de interstícios necessários para que a matéria possa ser analisada em plenário. A primeira das cinco sessões de discussão necessárias para a votação em primeiro turno está marcada para o dia 17 de novembro e elas seguirão até o dia 23 do mesmo mês. Antes da

votação em primeiro turno, se forem apresentadas emendas, elas precisarão passar por parecer da CCJ novamente, mas isso não deverá alterar a previsão da primeira votação no dia 29.

Caso a matéria seja aprovada, serão necessárias mais três sessões de discussão, que ocorrerão entre os dias 6 e 8 de dezembro, para a votação em segundo turno. A PEC terá a apreciação concluída no dia 13 e, se for aprovada sem alterações, seguirá para promulgação. Se a matéria for modificada pelos senadores, ela retornará para última análise dos deputados.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 330,95 C/SOB CONCEITO COMERCIO DE CALCADOS LTD. EM FV DE CAMILA LUCIANE DE SOUZA ME; DMI VL R\$ 2.534,23 C/FERNANDO SANTOS DE SA, EM FV DE T.M FERREIRA CONSULTORIA LTDA-ME; DMI VL R\$ 444,50 C/PAULO CEZAR FERREIRA, EM FV DE T.M FERREIRA CONSULTORIA LTDA-ME; DMI VL R\$ 475,00 C/GISELE ANDREA RAMOS PIMENTEL FERREIRA, EM FV DE T.M FERREIRA CONSULTORIA LTDA-ME; DMI VL R\$ 200,00 C/GISELE ANDREA RAMOS PIMENTEL FERREIRA, EM FV DE T.M FERREIRA CONSULTORIA LTDA-ME; DMI VL R\$ 1.766,50 C/WALKER DE ROTTERDAM ATAÍDES RODRIGUES VIEIRA, EM FV DE BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; CCB VL R\$ 4.143,24 C/CARLOS ROBERTO LEMES PRATA, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; DMI VL R\$ 200,00 C/MARIA NUBIA BARBOSA DA LUZ, EM FV DE ELISEU ANTONIO BRITO OLIVEIRA FILHO - ME; DMI VL R\$ 222,00 C/GASTOR XAVIER NUNES JUNIOR, EM FV DE AGROCENTRO CAVALO COWBOY LTDA EPP; DMI VL R\$ 349,50 C/NILTON CESAR BALANSIN, EM FV DE CRIANCA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - M; DMI VL R\$ 379,80 C/FABIANO AUGUSTO NUNES PINTO 927902831, EM FV DE SO PLACAS COMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS LTD; DMI VL R\$ 482,00 C/MARIA JOSE DE JESUS NEVES CAVALCANTE, EM FV DE SUNS - ACESSORIOS E PECAS PARA AUTOS LTDA; DMI VL R\$ 694,33 C/MARCELO DE OLIVEIRA MOURA-EIRELI-ME, EM FV DE FACIL IT MANUTENCAO DE SOFTWARE LTDA; DMI VL R\$ 847,00 C/NILTON CESAR BALANSIN, EM FV DE CRIANCA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - M; DMI VL R\$ 987,50 C/ENEY DIAS DE PAIVA ME, EM FV DE GAB GOIAS ARTES BRIND; DMI VL R\$ 1.589,70 C/P M I DISTRIBUICOES LTDA ME, EM FV DE ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA; DMI VL R\$ 50.600,19 C/CALDEMONT - MONTAGEM INDUSTRIAL E LOCACA, EM FV DE XCMG BRASIL; DMI VL R\$ 260,00 C/LUANA SAMPAIO GRATAO - ME, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LTDA - ME; DMI VL R\$ 91,00 C/VINICIUS DE MORAIS TEIXEIRA LEITE, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LTDA - ME; DMI VL R\$ 602,37 C/RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, EM FV DE ALTERNATIVA COMERCIO E INDUSTRIA DE BAGS; DMI VL R\$ 201,22 C/MIRIM ALVES LIMA ME, EM FV DE RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVIC; DMI VL R\$ 124,42 C/MIRIM ALVES LIMA ME, EM FV DE RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVIC; DMI VL R\$ 217,69 C/MIRIM ALVES LIMA ME, EM FV DE RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVIC; DMI VL R\$ 969,65 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL S/A EM RECUPERACAO JUDIC; DSI VL R\$ 104,90 C/MARCUS VINICIUS DE SOUZA VIEIRA, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA; DMI VL R\$ 4.166,66 C/TANIA MARIA PORTO DA SILVA - ME, EM FV DE JG COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA; DMI VL R\$ 274,35 C/FLAVIO PEREIRA COSTA ME, EM FV DE CONFECOOS EQUUS LTDA; DMI VL R\$ 561,00 C/TEIXEIRAS ALIMENTACAO LTDA ME, EM FV DE EXCLUSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT; DMI VL R\$ 300,00 C/RL DE CAMPOS CASA DE CARNE ME, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA; DMI VL R\$ 132,83 C/MARCUS FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, EM FV DE TONAC INFORMATICA E AUTOMACAO; DMI VL R\$ 385,90 C/ESTILO COMERCIO DE ROUPA EM GERAL EIRELI, EM FV DE TONAC INFORMATICA E AUTOMACAO; DMI VL R\$ 2.878,74 C/C.P DE SOUSA DEUS E CIA LTDA, EM FV DE INDUSTRIAL LEVORIN S/A; DMI VL R\$ 440,00 C/LORRAN ABREU MUNHOZ AQUINO, EM FV DE S GOMES E M REIS LTDA; DMI VL R\$ 1.351,49 C/PEIXINHO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, EM FV DE FRIPEIXE LTDA; DMI VL R\$ 2.315,38 C/PEIXINHO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, EM FV DE FRIPEIXE LTDA; DMI VL R\$ 6.981,71 C/FENIX IND E COM DE EQUIP E SINIALIZACAO, EM FV DE VIA BRASIL FABRICACAO DE TINTAS LTDA; DMI VL R\$ 500,00 C/DOMINGOS DA COSTA BATISTA, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; DMI VL R\$ 195,00 C/STONER BAR LTDA-ME, EM FV DE EXCLUSIVE IND. E COM. DE PROD. DE HIG. E; DMI VL R\$ 220,12 C/NATALIA ARRUDA DOS SANTOS SILVA, EM FV DE EXCLUSIVE IND. E COM. DE PROD. DE HIG. E; DMI VL R\$ 544,50 C/IVANILDO FLORENTINO DE LIMA 16355982817, EM FV DE CASA DO MARCENEIRO LTDA PAC; DMI VL R\$ 573,12 C/UZZI TRANSPORTES EIRELI ME, EM FV DE DCCO; DMI VL R\$ 49,34 C/JOSE DA SILVA CAMARGO NETO, EM FV DE MAGAMOBI E-BUSINESS S/A; DMI VL R\$ 78,00 C/JESSICA SANDRA ARAGAO DOS REIS, EM FV DE ALCANTARA MOURA LTDA; DMI VL R\$ 137,51 C/CARLOS ALBERTO FERREIRA LESSA, EM FV DE HOME CENTER NE COM MAT P CONST; DMI VL R\$ 244,80 C/BIGMED COMERCIO DE MEDICAMENTO, EM FV DE VVA DIST PROD PARA SAUDE LTDA; DMI VL R\$ 327,47 C/REGINA AMELIA DE FIGUEIREDO ME, EM FV DE CINOTEC D DE P AGROPECUARIOS L; DMI VL R\$ 388,15 C/REGINA AMELIA DE FIGUEIREDO ME, EM FV DE CINOTEC D DE P AGROPECUARIOS L; DMI VL R\$ 430,25 C/TRANSPORTADORA TRUPICAO LTDA - , EM FV DE AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA; DMI VL R\$ 574,73 C/EMPORIO MARMORES LTDA ME, EM FV DE RAFAEL DEL GROSSO LTDA; DMI VL R\$ 784,21 C/DOUGLAS BARBOSA DA SILVA, EM FV DE JOSE DONIZETE DE SOUZA; DMI VL R\$ 944,00 C/PAULO HENRIQUE JORGE MENES, EM FV DE COLLOR PRINT C VISUAL LTDA; DMI VL R\$ 1.625,25 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE COVOLAN INDUST; DMI VL R\$ 2.833,03 C/LUCIANO LOURENCO DA SILVA - ME, EM FV DE PASSALACQUA CIA LTDA; DMI VL R\$ 3.204,10 C/IDEAL RASTREABILIDADE E SOLUCO, EM FV DE ALFA INSTR.ELETRONICOS S.A.; CD VL R\$ 15.484,27 C/JOSE AUGUSTO FAGGIN FLORES, EM FV DE MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO E CIA; CHQ VL R\$ 65.000,00 C/DR EGBERTO DE FARIA MELO JUNIOR, EM FV DE MARIO C M ARRUDA C/SICOOB; DMI VL R\$ 2.077,57 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE; DMI VL R\$ 782,35 C/QUINTAL DA ARCA ESPACO LUDICO INFANTIL, EM FV DE PONTO QUENTE PAES LTDA ME; DMI VL R\$ 98,00 C/FERNANDA PAULA QUEIROZ NEVES, EM FV DE RESIDUO ZERO AMBIENTAL LTDA ME; DMI VL R\$ 2.013,00 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE HGN COMERCIAL LTDA; DMI VL R\$ 390,00 C/MIX TROPICAL ALIMENTOS LTDA, EM FV DE BIG FISH LTDA-ME; DMI VL R\$ 2.693,17 C/LIA CARVALHO DE ANDRADE ME, EM FV DE IMA TECIDOS DA MODA LTDA; DMI VL R\$ 1.911,56 C/COMERCIAL DILOUCAS LTDA, EM FV DE REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA; DMI VL R\$ 70,00 C/LUCIANO OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE A D ELITE COM E SERV EM INFORM LTDA; DMI VL R\$ 65,00 C/STEVE ANDERSON FERNANDES BARRETO, EM FV DE A D ELITE COM E SERV EM INFORM LTDA; DMI VL R\$ 341,67 C/LENI TOMAZIA CARNEIRO, EM FV DE RXT RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - ME; DMI VL R\$ 410,62 C/MUSIC ENTRETIENIMENTOS LTDA, EM FV DE EMBALAGENS PARANAIBA LTDA - ME; DMI VL R\$ 600,00 C/GUIDO JOAQUIM DOS SANTOS, EM FV DE GRAFICA E EDITORA PERSONAL LTDA - ME; DMI VL R\$ 994,77 C/LEIDIOMAR GOMES DE MORAES, EM FV DE JOSE MARIA DA SILVA; DMI VL R\$ 702,90 C/RV ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, EM FV DE EMBALAGENS PARANAIBA LTDA - ME; DMI VL R\$ 1.855,54 C/LEIDIOMAR GOMES DE MORAES, EM FV DE APOIO IMOVEIS CONSTRUTORA E INCORPORADOR; DMI VL R\$ 3.000,00 C/MARCELO SOARES ROCHA, EM FV DE PRIMEIRA VIA SINALIZACAO DE TRANSITO LTD; DMI VL R\$ 290,83 C/EURIQUISON GOMES NEVES, EM FV DE TERRA AUTO PECAS LTDA - ME; DMI VL R\$ 360,00 C/MUSB SERVICO LTDA - ME, EM FV DE G. MAIS TUBOS E CONEXOES EIRELI - ME; DMI VL R\$ 955,61 C/GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EM FV DE SV EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA 1 SPE; DMI VL R\$ 1.200,00 C/AUDISTRON FRANCISCO CABRAL FILHO, EM FV DE EXITO IND E COM PROD ALIM LTDA; DMI VL R\$ 1.400,00 C/IG ASS DE DEUS PENT MINIS VIDA P TODOS, EM FV DE TBP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; DMI VL R\$ 400,00 C/ANTONIO MAURENI DE ANDRADE JUNIOR, EM FV DE ALVES BRANDAO CONSTRUTORA SPE 02 LTDA; DMI VL R\$ 790,00 C/DLX ADMINISTRA O E SERVI OS LTDA-ME, EM FV DE DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP; DMI VL R\$ 5.900,00 C/FENIX INDUSTRIA & COMERCIO DE EQUIPAMENT, EM FV DE CAMILE SILVA DE LARA; DMI VL R\$ 1.004,55 C/RV ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, EM FV DE EMBALAGENS PARANAIBA LTDA - ME; DMI VL R\$ 1.077,84 C/LIVYA CHRYSYINA DE OLIVEIRA COSTA, EM FV DE DDS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LT; CCB VL R\$ 32.509,22 C/JOVANO PROCOPIO DA COSTA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A; CHQ VL R\$ 1.300,00 C/SARA GONCALVES RAMALHO, EM FV DE THIAGO LUCIANO MENDONCA RIBEIRO C/BRADESCO; CCB VL R\$ 23.688,58 C/ANTONIO MARCOS DA SILVA, EM FV DE BANCO BRADESCO S A; CN VL R\$ 30.000,00 C/JOAQUIM GONCALVES DE AZEVEDO FILHO, EM FV DE EURICO BARBOSA DOS SANTOS FILHO; DMI VL R\$ 5.663,95 C/MC SORVETERIA LTDA ME, EM FV DE BR BLEND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; DMI VL R\$ 658,64 C/SOB CONCEITO COMERCIO DE CALCADOS LTD, EM FV DE HATAR BOLSAS LTDA; DMI VL R\$ 338,31 C/VPS REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA L, EM FV DE AJEL MATERIAIS; DMI VL R\$ 90,00 C/ANTONIO VALADAO DE MELO NETO, EM FV DE TECHPRINT GRAFICA EDITORA LTDA; DMI VL R\$ 1.075,00 C/FUAD RASSI ENGENHARIA IND E CO, EM FV DE LC DSITRIBUIDORA CIMENTOS LTDA; DMI VL R\$ 35,00 C/LUCAS RODRIGUES VIOR, EM FV DE FUNERARIA SAGRADA FAMILIA LTDA - ME; DMI VL R\$ 100,00 C/MULTIPNEUS LTDA, EM FV DE BARBOSA & BARROS TORNEADORA LTDA; DMI VL R\$ 2.595,36 C/LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L, EM FV DE COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRIL LTDA; DMI VL R\$ 13.630,20 C/CONFIANSA COM E DERIVADOS, EM FV DE MOINHOS SUPREMO NUTRICAO ANIMAL LTDA; DSI VL R\$ 803,00 C/JEFFERSON SILVA MACHADO, EM FV DE APARECIDA DO ROSARIO DUTRA - ME; DMI VL R\$ 1.875,00 C/JULIA ELIZABETH CHAUL, EM FV DE COND RES SAN DIEGO; DMI VL R\$ 12.330,80 C/MENDONCA DE MELO E SILVEIRA LTDA, EM FV DE MOINHOS SUPREMO NUTRICAO ANIMAL LTDA; DMI VL R\$ 13.630,20 C/CONFIANSA COM E DERIVADOS, EM FV DE MOINHOS SUPREMO NUTRICAO ANIMAL LTDA; DMI VL R\$ 200,00 C/ANDREIA DE ANDRADE, EM FV DE TECNODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA EM APARELHO; DMI VL R\$ 289,93 C/DROGARIA 3D LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC; DMI VL R\$ 289,93 C/DROGARIA 3D LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC; DMI VL R\$ 343,07 C/DROGARIA 3D LTDA - ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC; DMI VL R\$ 2.500,24 C/MAGDA REGINA GARCIA EIRELI-ME, EM FV DE CONDUCTOPPER IND E COM DE CONDUTORES ELET; DMI VL R\$ 75,00 C/MARIANA MITUO WATANABE, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP; DMI VL R\$ 356,68 C/DANIEL LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, EM FV DE W G DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS PARA VE; DMI VL R\$ 366,66 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRE, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LTDA; DMI VL R\$ 600,00 C/FLAVIO DE QUEIROZ IVO, EM FV DE TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTD; DMI VL R\$ 1.101,00 C/RUBER PAULO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - , EM FV DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTO A; DMI VL R\$ 2.221,67 C/PBM COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS ESPO, EM FV DE BOLA SETE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; DMI VL R\$ 5.467,50 C/VL DISTR DE MEDIC E PROD HOSPITALARES, EM FV DE FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEAREN; DMI VL R\$ 200,00 C/HANNAH RAYZA CARDOSO DE SOUZA, EM FV DE FIT COM E LOCACAO LTDA EPP; DMI VL R\$ 201,00 C/VIDRO ARTE DISTRIBUIDORA LTDA, EM FV DE PERFILADOS COM ALUMINIOS LTDA; DMI VL R\$ 344,66 C/ZENILDA MOREIRA SILVA, EM FV DE LL COM EQUIP SEG LTDA ME; DMI VL R\$ 678,06 C/RAMANI CONSTRUTORA E VIDRACARI, EM FV DE HOME CENTER NE COM MAT P CONST; DMI VL R\$ 696,40 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS, EM FV DE AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA; DMI VL R\$ 922,70 C/FLORIDA CALCADOS E ACESSORIOS, EM FV DE MOULD IND DE MATRIZES LTDA; DMI VL R\$ 2.341,00 C/COMERCIAL SANTOS & HOHENDORFF, EM FV DE BEL MICRO COMPUTADORES LTDA; DMI VL R\$ 5.167,01 C/BLS COMERCIO E LOGISTICA EIREL, EM FV DE TIM CELULAR S/A; DMI VL R\$ 427,03 C/DM DA SILVA TELECOMUNICACOES, EM FV DE EXCELENCA DIST.E IMPORTADORA DE INFORMA; DMI VL R\$ 910,98 C/TRATOR CAMPO DISTR. PCS. AGRS. EIRELI - , EM FV DE CAMBUKI PECAS AGRICOLAS; DMI VL R\$ 1.000,00 C/ANA CAROLINA FONSECA E SILVA, EM FV DE SONIA CRISTINA ZAIDEN FARIA; DMI VL R\$ 1.600,00 C/SPP PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA, EM FV DE FUNDACAO DOM STANISLAU VAN MELIS; DMI VL R\$ 806,40 C/SPP PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA, EM FV DE RADIO VALE FM 102,5; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIKADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 26 DE OUTUBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

HD Hércules Dias ■

### Estilo francês

Cafeteria em estilo francês é nova tendência entre empreendedores. Com primeira unidade aberta há apenas dois anos, Café du Centre deve chegar a dez franquias até o final deste ano com unidades em Santa Catarina e Paraná. Rio e São Paulo Café du Centre já estuda a expansão para outros estados brasileiros como Rio de Janeiro e São Paulo.

### Seminário

Roberto Lamberts, professor na Universidade Federal de Santa Catarina e um dos maiores nomes na área de eficiência energética em edificações no Brasil, ministra palestra hoje em Goiânia.

### Arquitetura e Urbanismo

No Seminário de Arquitetura e Urbanismo 2016, que é promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, Roberto Lamberts falará com o tema Tecnologias Sustentáveis.

### Dica da Eliana

A máster franqueada CVC de Goiás, Eliana Martins, aconselha aos goianos a fazerem um tour pela Europa, que inclui as cidades de Lisboa (Portugal) e Madri (Espanha). A viagem dura sete dias, custa a partir de R\$ 2.357, e inclui acompanhante falando português durante todo o passeio.

Fotos: Arquivo HD



### Lixo Zero

A promotora de eventos Anna Barros, é a organizadora da Semana Lixo Zero, que estará em Goiânia até 30 de outubro. O encontro acontece em grande parte na Central de Decorados CMO Construtora, no Setor Bueno.



### Virtual de Arquitetura

A primeira Mostra Virtual de Arquitetura, Design e Paisagismo (CASAPIXEL), realizada desde o dia 19 de outubro, é a oportunidade única de visitar ambientes projetados por arquitetos renomados em um tour virtual. Para o projeto inovador, o arquiteto Pedro Ernesto Gualberto e a designer de interiores Leandra Gualberto desenvolveram o Studio 1, espaço que une sofisticação e conforto com ambientes integrados em um apartamento de 80 metros quadrados.

### Medidas & Pesadas

■ Para facilitar que viajantes de outras cidades possam conhecer as maravilhas que São Paulo oferece, e também que paulistanos busquem um programa diferente aos sábados e domingos, os hóspedes do hotel TRYPT Iguatemi, situado no Itaim Bibi, um dos bairros mais badalados da Capital Paulista, oferece diárias especiais aos finais de semana a partir de R\$ 199.

■ E para completar a lista de opções e atrativos, nada melhor que aproveitar todos os benefícios que o hotel oferece. Dentre eles, destaca-se um café da

manhã exclusivo da marca, com horário estendido e mais de 50 itens e uma variedade de dar água na boca, com valor de R\$ 36 por pessoa ou por troca de pontos do programa de fidelidade Meliá Rewards, fazendo com que o hóspede aproveite ao máximo o conforto e a tranquilidade que os renovados e modernos apartamentos oferecem.

■ A promoção é válida somente para hospedagem até 31 de dezembro de 2016 (mediante disponibilidade). Vale lembrar que as reservas devem ser efetuadas por meio do site: [www.melia.com](http://www.melia.com) ou 0800-591-3008.

#### TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INARIA PEREIRA LISBOA, CPF: 100.360.936-88, REQUERIMENTO Nº 45603

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). INARIA PEREIRA LISBOA, CPF: 100.360.936-88, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 01 A LOTE 25 NR 25 STR PRIMAVERA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 01 A LOTE 25 NR 25 STR PRIMAVERA FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.222, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.621,03 ( um mil seiscentos e vinte e um reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

#### TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, CPF: 002.664.090-24 E MARLUCE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA, CPF: 022.451.391-51, REQUERIMENTO Nº 45508

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, CPF: 002.664.090-24 e MARLUCE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA, CPF: 022.451.391-51, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10A QUADRA 30 NR 13 SETOR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808867, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10A QUADRA 30 NR 13 SETOR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808867, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.833, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.699,27 ( dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.



### PROGRAMA MESA DE NOTÍCIAS



ANDREAZZA GOMES



ADRIANA MARTINS



SANDRO SILVA

NO AR

DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA

## BESTEIROL DO SEU DEDÉ

# Você é avisado para ir devagar. Pelo médico, e não pelo policial

## HORÓSCOPO

**Áries** (21 mar. a 20 abr.)

Este é um momento muito interessante para processos regenerativos e depurativos do corpo e da saúde. Atenção com a tendência a idealizar com demasia relacionamentos e projetos ligados a viagens ou estudos. O período reflete a necessidade de ser mais empático.

**Touro** (21 abr. a 20 mai.)

Hoje temos o contato desafiador entre o seu planeta regente, Vênus e Netuno. Muito cuidado com transações financeiras duvidosas e com envolvimento em confusões emocionais. Importante que tenha muito discernimento na vida afetiva e que evite expectativas.

**Gêmeos** (21 mai. a 20 jun.)

Pode haver conflitos entre seus interesses profissionais e nas demandas dos relacionamentos. Você deve buscar entendimento, mas deve respeitar as opiniões diferentes das suas. Momento importante para a resolução de questões financeiras, emocionais e familiares.

**Câncer** (21 jun. a 21 jul.)

Este é um momento em que você deve respeitar o seu ritmo em relação ao trabalho, canceriano. É um dia em que pode haver uma diferença entre o que você deseja e idealiza e o que ocorre na prática. É hora de aprofundar conhecimentos, evitar expectativas idealizadas.

**Leão** (22 jul. a 22 ago.)

Momento que pode trazer à tona tensões emocionais e envolvendo finanças e relações. É preciso que tenha uma atitude maior de conciliação, temperança e equilíbrio. É um momento em que, nas finanças, você deve agir com sobriedade e humildade, leonino.

**Virgem** (23 ago. a 22 set.)

A Lua em movimento pelo seu signo faz contato com Plutão, indicando um momento de transformações emocionais aos virginianos. Importante estar mais ciente de seus verdadeiros sentimentos e de como é necessário evoluir.

**Libra** (23 set. a 22 out.)

O dia é de reflexão e de finalização de situações pendentes, libriano. Questões ligadas à saúde, ao trabalho, ao psiquismo e às emoções estão enfatizadas. Cuidado com a tendência a esperar demais das pessoas, o que pode gerar desilusão.

**Escorpião** (23 out. a 21 nov.)

Hoje não é um dia interessante para questões financeiras e afetivas, escorpiano. Esteja atento ao verdadeiro valor das coisas, evitando gastos desnecessários. Um momento em que você ter cuidado com a tendência a se iludir emocionalmente.

**Sagitário** (22 nov. a 21 dez.)

O planeta Vênus em movimento pelo seu signo faz contato desafiador com Netuno. É um momento bastante delicado emocionalmente e que pode gerar tensão na família e na vida doméstica. Procure evitar o excesso de expectativas e atitudes carentes e dependentes.

**Capricórnio** (22 dez. a 20 jan)

Um dia que pede reflexão sobre como você está se comportando emocionalmente. Cuidado com a tendência a excesso de expectativas que gera desgastes e confusões emocionais. Fortes lições de afeto incondicional, mas também da necessidade de dizer não.

**Aquário** (21 jan. a 19 fev.)

Um momento que pode envolver desafios com os amigos e questões financeiras, aquariano. Evite negociações que podem parecer muito sedutoras, mas que não têm um mastro real. É o momento de você ter mais realismo e cautela, evitando que surjam problemas.

**Peixes** (20 fev. a 20 mar.)

Netuno, seu planeta regente, está em contato desafiador com Vênus, pisciano. O momento pode envolver situações bastante delicadas no plano da carreira e nas questões emocionais. É necessário que tenha discernimento para evitar miragens e confusões.

## PASSATEMPO

## CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

## O Brasil no ranking

O atletismo pode ser praticado por **HOMENS** e mulheres, em **QUADRAS** fechadas ou ambientes **URBANOS**, com ou sem a utilização de **OBJETOS**. Você **SABIA** que o **BRASIL** tem 52 **ATLETAS** entre os melhores no **RANKING** olímpico da Federação Internacional de Atletismo? Eles estão inseridos em diferentes **MODALIDADES** que **PODEM** ser praticadas nesse **ESPORTE**. Veja **ALGUMAS** delas:

Corrida de **PISTA****CORRIDA** com obstáculos

Corrida de revezamento

Maratona

**SALTO** em **ALTURA**Salto com **VARA**

Salto em distância

Arremesso de **PESO**Lançamento de **DISCO**Salto **TRIPLO****DECATLO**

ILUSTRAÇÃO: ACERVO EDITORA

A L G U M A S O N S T F S O N A B R U N L B  
T O O E B H D N E A L L **A T L E T A S** T R A  
R R I M H L S N T B Y A A E H G C I N L R C  
F A L T U R A E R I L F H O M E N S D A S N  
H N E A D A L C O A O H T S H B O O V S D D  
T K B O R F T D P N C E C T A L D A D C H A  
R I L C H M O S S L M M I E S L I S A R B G  
I N M Y P D S D E F O P E S O E O E I C T A  
P G D O O N E N L H C S M F T A B L P I N D  
L I S E D A D I L A D O M L E C T S I N S I  
O S N R E I T N S R E A R A J R S R S R S R  
H M S T M S Y O C S I D R F B N T I T A I R  
T A R O T E I L G I E I E C O D E C A T L O  
T E S B H S A R D A U Q N M N N A O N L S C

13

Nas bancas  
e livrarias.

## Solução

